

DECRETO N° 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a composição da equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Município de Cristalândia – TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente os incisos VI e IX do art. 65, e incisos I e II do art. 76,

CONSIDERANDO a importância da implementação e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, voltado à inspeção sanitária de produtos de origem animal produzidos no território do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição da equipe responsável pela execução das atividades do referido serviço;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a equipe técnica do Serviço de Inspeção Municipal – SIM do Município de Cristalândia – TO, composta pelos seguintes membros:

I – **Coordenadora**: Laíz Alves de Andrade – CRMV/TO nº 01811;

II – **Assessor Administrativo**: Joária Batista Leal;

III – **Inspetor Sanitário**: Ben-Hur Monteiro Valadares Azevedo – CRMV/TO nº 02576.

Art. 2º Compete à equipe instituída neste Decreto atuar na execução, fiscalização, orientação e demais atribuições inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, nos termos da legislação sanitária vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no placar oficial da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br